



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Feriado Municipal no dia 07 de julho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o **24º JOÃO PEDRO DE SANTA TEREZINHA – PE**, tradicional festividade junina fora de época, a ser realizada entre os dias **04 e 07 de julho de 2025**, que visa dar continuidade à tradição cultural local, manter vivo o espírito junino entre os munícipes e promover a inclusão definitiva do evento no calendário regional de festas populares;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **Feriado Municipal no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito do Município de Santa Terezinha – PE, em caráter eventual, em razão da realização do 23º João Pedro. Trata-se de **determinação**, não sendo facultativo.

Parágrafo único – A **feira livre municipal**, originalmente prevista para o dia **07 de julho (segunda-feira) de 2025**, fica transferida para o dia **08 de julho de 2025 (terça-feira)**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471